COMUNICADO – EDITAL 002/2025

A **Prefeitura do Município de Guaíra**, em conjunto com a **Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP)**, **informa aos candidatos inscritos** nos concursos públicos regidos pelos seguintes editais:

- *Edital nº 001/2024 – Prefeitura do Município de Guaíra;*
- *Edital nº 002/2024 – Prefeitura do Município de Guaíra;*
- *Edital nº 001/2024 – Departamento de Esgoto e Água de Guaíra (DEAGUA);*
- *Edital nº 001/2024 – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra (GUAÍRAPREV).*

Considerando a necessidade de atender ao maior número possível de inscrições, fica concedido o prazo de 15/10/2025 até às 23h59 do dia 14/11/2025 para que os candidatos com inscrição deferida nos concursos citados, que não efetuaram a solicitação no edital anterior de restituição, possam requerer a devolução dos valores pagos.

COMO SOLICITAR:

O procedimento deverá ser realizado **exclusivamente pelo site** www.abconcursospublicos.org **dentro do prazo estabelecido**, seguindo os passos abaixo:

1. Acessar a aba "**Área do Candidato**";
2. Realizar o login com seus dados de acesso;
3. Localizar o Edital correspondente;
4. Clicar em "**MAIS INFORMAÇÕES**" na coluna "Ações";
5. Realizar a solicitação de restituição;
6. Preencher integralmente o requerimento, conferindo atentamente os dados informados;
7. Inserir os dados bancários de conta **de titularidade do requerente** (banco, agência e número da conta corrente ou poupança), bem como a **chave PIX** (se disponível e em nome do requerente);

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Serão aceitas apenas solicitações realizadas via internet.**
- Solicitações **incompletas ou fora do prazo** não serão aceitas.
- A restituição será efetuada **exclusivamente ao titular da inscrição**, sendo **vedada a transferência a terceiros**.
- Candidatos com mais de uma inscrição deferida deverão preencher um **requerimento individual para cada inscrição**.
- A restituição será realizada exclusivamente pelo **Município de Guaíra**, não se eximindo a ABCP da responsabilidade imposta no processo número 1501054-39.2024.8.26.0210.
- A **veracidade das informações**, o **envio correto dos documentos** e a **exatidão dos dados bancários** são de **responsabilidade exclusiva do candidato**.
- Pedidos com **dados incorretos ou documentos irregulares poderão ser indeferidos**.
- O descumprimento das regras acarretará **a perda do direito à restituição**, em razão dos critérios de segurança e transparência adotados no processo.
- **Casos omissos e dúvidas** serão analisados individualmente, podendo ser solicitada **documentação complementar**, se necessário.
- Pedidos incompletos ou enviados fora do prazo não serão aceitos, e o candidato perderá o direito à restituição, independentemente do motivo alegado.

NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES QUE:

a) Indiquem **contas bancárias de terceiros**, contas-salário ou **contas digitais com restrição de recebimento**;

b) Apresentem **dados incompletos ou incorretos**;

c) Utilizem **conta bancária ou chave PIX de terceiros**;

d) Sejam referentes a **inscrições com isenção concedida**;

e) Sejam relativas a **inscrições já ressarcidas**;

f) Sejam referentes a **inscrições canceladas pelo próprio candidato** em etapas anteriores;

g) Sejam referentes a **solicitações de restituição já realizadas** e **em processo de efetivação**.

RESSARCIMENTO

- O período para ressarcimento terá início, **impreterivelmente, em 21 de novembro de 2025**, com **encerramento previsto para 21 de janeiro de 2026**.
- Ao término do prazo (15/10/2025 até 23h59 do dia 14/11/2025), a **ABCP encaminhará à Prefeitura** a relação completa dos **candidatos aptos a receber a restituição**, para que as **transferências sejam realizadas conforme a disponibilidade financeira do Município**.

Guaíra, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE GUAÍRA (SP)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS